



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/12/2018, Edição nº 4877, Página nº 08

### DECRETO Nº 4.087/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 125,27 (cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENÇÃO BASICA A SAUDE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00500 - BLOCO INVEST. REDE DE SERV SAUDE	R\$	125,27
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>125,27</b>

**2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64:

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
132100110210	00500	BLOCO INVEST. REDE DE SERV SAUDE	R\$	125,27
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>125,27</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2018.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito